

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CRISPIM—26 PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

Soluções positivas

Appareceram ahí publicadas umas indicações summarias sobre o projecto da lei eleitoral. Duas versões eram apontadas deixando-se ao gosto do leitor a selecção do que melhor lhe parecesse.

Não nos daremos ao trabalho de exame e critica d'essas bases de reformas apresentadas em dois conspectos differentes. Esta dualidade conjugada de projectos, para distracção da galeria, parece-nos apenas um entretenimento de bom gosto, já com o intuito de provocar decerto o ensejo de que a opinião se pronuncie, já com o proposito de que se ganhe tempo, emquanto não é promulgado definitivamente o código por que ha de fazer-se a eleição da constituinte.

Accedendo ao natural impulso de curiosidade, permitto-nos modestamente, repudiar a hypothese de se proceder a eleições aproveitando-se o antigo recenseamento, remodelado embora com nova inscripção de eleitores. E' de todos sabida a forma imperfeita, capciosa como, sob a vigencia da *ignobil porcaria*, se confeccionavam os recenseamentos.

Nem por sombras se poderá admittir agora que uma lei da Republica, essencialmente radical, contenha preceitos ou sancione trabalhos de tão suspeita procedencia e contra os quaes a opinião republicana tão justificadamente reclamou. Devemos á coherencia propria e ao criterio dos legisladores o peremptorio desmentido de semelhante dislate.

A nova lei eleitoral deve assentar em processos completamente novos, quanto possível, de insophismavel doutrina, que sirvam de garantia a que se manifeste uma opinião, sahida das urnas, liberta de constrangimentos, traduzindo, liberima, a vontade do paiz.

Não vá julgar-se que advogamos o protrahimento do acto eleitoral. Ao contrario. Desde que o governo provisorio parece ter dado por finda a acção revolucionaria de gerencia dictatorial, impõe-se immediata a normalidade da Republica, como systema constituido de administração publica. Os trabalhos cons-

titutivos, preliminares da eleição, deveriam ter-se já iniciado, bem que julgemos ser muito viavel um modo de recenseamento de laboração rapida. Bastaria para este effeito que, previamente, um decreto determinasse a todo o cidadão portuguez a sua inscripção de residencia na respectiva parochia ou municipalidade. Esse trabalho seria feito com toda a meticulosidade de informação, dentro em curto prazo. Depois a lei eleitoral fixaria apenas que os residentes, inscriptos em cada circumscripção e que estivessem em condições determinadas de *eleger*, fossem requisitar devidamente authenticada a sua carta de eleitor. Ficariam estes cidadãos inscriptos em cadastro ou registo especial, cujas copias fieis e authenticas seriam o caderno da eleição. Nada mais summario nem mais simples. De resto a obrigação, para todo o cidadão, de declarar e registar a sua residencia officialmente, é uma norma de summa utilidade para todas as eventualidades da vida civil.

Em muitos paizes já está estabelecido o preceito. Esperemos, pois, os acontecimentos e confiemos que o governo provisorio da Republica, em assumpto de tanta importancia social e de tanto alcance politico para o actual momento, saberá adoptar, muito singela e livremente, *soluções positivas*.

Impertinencias

(CHRONICAS)

TARTARIN

Póz pés a caminho, atravessando continentes, fronteiras, mares. Para onde vae, o que o leva, para onde se dirige? Sabe-o elle... Mas, não; tam em elle não o sabe. Como o lendario Judeu errante, ou como as *damas brancas* dos Hobenzollern,—sem saber por e para que, vagabundeará sem descanso... Azas nos pés, como o cavallo de Pégaso, não leva; alma escura e cerebro negro como personagem dantesca, esses leva elle, para tentar escurecer o sol e para poder, aqui, ali, além, ejaular o pús virulento, contagiar com o seu virus, de hydrophobo.

Vae, anda, caminha, Homem Christo; uiva, ulula, como chacal arremessado pela Civilização adentro; morde como mastim porta-

dor de raiva; faze por subir que a lama te reterá, como extraordinaria grilheta de forçado; grita, gesticula, ameaça, que a terra continuará o seu giro em torno do sol, e a Primavera ha-de coroar de rosas perfumosas a Patria que renegas, a Republica sobre que cuspinhas!

Meu sem-patria, meu cosmopolita immundo! vagueia, vagueia, sem cessar, como a creação dramatica de Erckmann Chatrian...

Penso nas «Viagens de Gulliver», de Swit e nas viagens de Lord Humour ao «Pays des Rétrogrades», de Edmond Thiandière, e no classico «Télémaque», de Fenelon; e logo digo comigo, obstinadamente:

«O Homem não vae para estudar, para vêr, com aspirações a sabenças... Leva o o rancor,—vae morder o seu paiz... Como as mães descarrinhosas que, após largos mezes de gestação dolorosa, asphyxiam á nascença o filho, clamando contra o utero sagrado, contra o espermatozoide creador, o Homem repelle a mãe-patria, para a esfaquear de longe, afadistadoramente, com intuitos de vèl-a esquarterar pelas nações que, ora percorre, d'olhos inflamados, de mattoide confesso...»

Penso no «D. Quichote», e relaciono-o com essa afamada personagem; mas, não satisfeito comigo, busco typo a que ajustalo, e logo me salta pela prôa—não adivinham?—o Tartarin de Tarascon, de Daudet.

«Ehl! Tartarin-Homem...

Vaes caçar para os *Alpes civilizados*, á cata do urso que julgas matar com facilidade

A neve do receio, da duvida, surge-te a querer deitar-te os braços enroscadores de serpente; mas, tu afastas-te a tempo, não vá o abraço tornar-se avalanche esmagadora... «Ehl!» e prosegue sempre á cata de pontaria certa (jornal que se venda, é dizer) para estafares o urso (o teu paiz)... «Ehl! Tartarin-Homem... E' isto, pois não é?... Ah! Ehl! matei-te, como se diz ao mascarado que trata de nos embarrilar, inutilmente.

O que te digo é que não te succederá como ao outro,—matar o urso.

Ao fim e ao cabo, ehl! terás o destino de Judas Iscariote, que vendeu o mestre por trinta dinheiros:

—Os remorsos te enforcarão, ehl!...

Arthur Doria

PERFIL

Tornar bem conhecidas as verdades que dão prestigio á Republica e a consolidam e enobrecem, é dever indeclinavel de todo o entusiasta e ardente republicano.

Por este motivo transcrevemos do jornal colonial «A Reforma» o perfil de Affonso Costa, o ministro arrojado, o parlamentar eloquente e temido, a alma da Republica enfim, que Espinho tanto tem saudado, em vibrações quentes d'um entusiasmo louco, nas suas recentes passagens n'esta praia. — E' como segue:

«Ecce homol!» sem elle o governo provisorio da Republica portugueza não passaria de um aspecto novo, embora honesto, do ve-

Aos nossos assignantes

Por um descuido que lamentamos extraviou-se da nossa redacção a collecção da «Gazeta» de 1906—Pretendemos reconstitui-la e para tal muito agradecemos qualquer numero do referido anno que nos seja offerecido ou vendido.

Se nos auxiliar a boa vontade dos nossos amigos, correlligonarios e assignantes, concorrendo cada um com qualquer numero que por ventura tenha e que disperso nada vale, conseguiremos o nosso desejo. Feito este pedido, anticipadamente agradecemos.

lho rotativismo. Intrepidez, audacia, força e acção. Governante unico com olhos para ver que a Republica foi feita para a emancipação dos desprotegidos, para a queda dos syndicateiros. Intransigencia ousada; coragem nos seus actos, firmeza no que resolve. Vontade victoriosa, desde os bancos da Universidade até ás culminancias do poder. Sagacidade intensa e prescrutante. Figura de aço no meio dos collegas do governo. Notavel capacidade para o trabalho. Dominador parlamentar. A camara dos deputados nas suas mãos parecia um collegio de meninos mal comportados, em presenca do mestre que lhes tomava contas. Espirito que se não deixa ludibriar. Garantia parlamentar, de que não passariam incolumes as tramoiias do antigo regime. Coerente com o pacto revolucionario. Lança em riste contra toda a transigencia que continue consentindo, em cargos de importancia, conhecidos delapidadores do thesouro publico, apregoados vendilhões da honra e dos interesses nacionaes. Está bem preparado, para a obra que a revolução exige. Tem sabido dar alguns dos golpes de que a patria carece... Prejudica-lhe a acção a inercia dos outros. Ninguem como elle sabe onde está o perigo; ninguem como elle tem a coragem de lhe tirar á valentona. Sendo ministro a justiça foi mais util aos cofres publicos do que aquelles cuja missão é enriquecer o thesouro. Com a mesma lei com que valeu aos infelizes, aos pobres, arrecadará para os cofres do Estado mais de tres mil contos por anno. O povo deve amal-o; devem estimal-o muito os desprotegidos da sorte, porque os prosperos, os afortunados, os grandes comilões o detestam. Portugal era um feudo de syndicatos, monopolios,—dos patrões; continuará a se-lo se lhe inutilisarem a acção; que o povo seja com elle, se não quizer voltar a ser espesinhado. Querer é poder, será a sua div sa, mas é necessario o que á sua vontade se ajustem as de todos os que pretendem isto direito. Prodigiosa cerebração da epoca. Estuda, assimila como poucos, mas não estuda e assimila sómente; digere e expõe com brilhantismo o que estudou e assimilou. Não lhe escapa um detalhe, nem quaesquer «desejos», por mais manhosa e subtilmente introduzidos que elles sejam. E' o exemplo vivo do que velle uma vontade, desde que seja servida por coragem e talento».

LETRAS

A minha psychologia ás gottas

o phenomeno religioso

Na minha aldêa, e com certeza nas demais aldeas ignorantes e rudes como a minha, costumam as pobres mulherzinhas do campo, quando troveja, dizer com todo o temôr e o maximo respeito: — «é o Senhór a ralhar».

E que vem a ser o Senhór para estas ingenuas creaturas, para estas alminhas de Deus? Um ente fabuloso, um ser gigantesco, um homem verdadeiramente cyclopi-co, já não direi que arrotava trovões, como nós arrotamos pescada ou qualquer coisa, mas que nos intimida e nos lembra o cumprimento do dever pela voz aterradora da sua garganta invisivel. E' o Todo-Poderoso, em plena Omnipotencia pela boca pavorosa dos seus canhões em fogo. Deus a metralhar os nossos pecados que são as nossas miserias:—as nossas faltas e as nossas culpas. Talvez que uma pessoa de toda a consideração e respeito, de casaca e chapéu alto, a cuja passagem todos se curvam reverentes e de cujos olhos flamejantes irrompem, enfurecidos, raios de colera e de vingança. Emfim, e em poucas palavras, é o Senhor a ralhar.

E querem os senhores saber como elles abrandam as iras do Senhor, como lhe tapam a bocca? Cantam o *Magnificat*, chamam em altos gritos por Santa Barbara, deitam uma folhinha de palma benzida no lume, acendem umas velinhas de cebo, ajoelham, batem no peito, soluçam, levantam as mãos ao ceu e ahí ficam por terra, todos estarecidos de medo, até ella, a trovoadá, se afastar pra muito longe, «lá para o monte damninho, onde não haja boi nem vacca, nem bafinho de menino».

N'aquelles longos momentos de verdadeiro terror, quando a intensa luz violacea do relampago nos rouba a luz dos olhos e o estampido medonho do trovão abala o pavimento e atróa os ares, não ha homem verdadeiramente preverso, nem espirito sufficientemente forte. Somos como um cão a tremer deante do chicote ameaçador do seu dono.

Mas a borrasca passou? Uma rajada de vento impeliu-a, arremessou-a para longe? Já se não houve o trovão?

Então, graças, mil graças vos dou, meu Deus, porque, misericordioso, attendeste as nossas su-

plicas e, compassivo, acolhe os nossos ais.

Ora aqui temos, crystallizada no povo inculto e boçal dos nossos dias, uma das causas mais fundamentaes e primitivas de todas as religiões:—o medo d'um ser desconhecido, feito á nossa imagem e semelhança, mas mais forte e poderoso do que nós, e o conjunto de meios de submissão, determinados principalmente por esse mesmo receio, tendentes a captar as suas boas graças, a sua sympathia e a sua propria familiaridade. E' o que, em linguagem scientifica e mais precisa, se costuma chamar ordinariamente *animismo*. Effectivamente esta palavra supõe uma e outra coisa, como, a seguir, teremos já occasião de constatar.

Todos nós com certeza, e mais do que *uma vez*, temos presenciado o estado de expansibilidade d'um animal qualquer, d'um cão por exemplo quando se pilha sóto. E' uma pandega pegada com todos os objectos que o rodeiam. Salta, faz-nos festa, corre atravez dos campos, brinca com as gallinhas e é capaz de ficar, por ultimo, tempos esquecidos, a entreter-se com a coisa mais insignificante d'este mundo: uma tira de panno, uma folha de papel, um bocado de madeira, um osso até, se o encontrar a geito, e não tiver muita fome.

E que significa tudo isto? Isto significa que o animal, geralmente, não distingue os objectos exteriores que tem uma vontade, dos objectos que a não tem. Todos lhe são eguaes, porque os identifica a si mesmo. Mas até escusamos de ir tão longe, porque é isto precisamente o que ainda hoje se dá entre alguns povos selvagens e o que todos os dias estamos a verificar nas creanças. Para a creança, tudo o que lhe cae nas mãos é uma menina. Uma franga, uma boneca, um trapo, para ella tudo tem olhinhos, boquinha, mãosinhas e perninhas. Ha-as até de papelão que dizem Papá e Mamã. Pois o que são as fabulas, que se encontram em todos os povos, onde fallam todos os reinos da natureza, desde o mais simples mineral ao mais aperfeiçoado mamifero se não a expressão d'esta tendencia incontestavel de todo o homem primitivo para identificar a si os elementos, os seres, os objectos que o cercam?

Tem-se attribuido a origem das fabulas á imaginação ardente dos povos orientaes, mas ella deve attribuir-se incontestavelmente á ignorancia dos primeiros homens que povoaram a superficie da terra. Se não vejamos.

Qual vem a ser a origem do totemismo que se encontra no estado de sobrevivencia em todas as sociedades antigas e de que ainda restam vestigios n'algumas sociedades modernas?

Em poucas palavras, o totemismo como se sabe, consiste n'uma especie de culto prestado aos animaes e aos vegetaes, considerados como aliados e aparentados com o homem. Assim, por exemplo, um *clan* tem por totem um gato, uma arvore, uma pedra? Todos os membros d'esse *clan* se julgam descendentes d'um mesmo tronco commum, que vem a ser esse gato, essa arvore ou essa pedra. As religiões do Egypto, da Syria, da Grecia e da Italia andavam impregnadas assim de totemismo. Ora d'onde lhes adveio esta afinidade, estes laços de sangue e parentesco e esta superioridade? Quanto a mim, não tenho duvida absolutamente alguma em admitir que todo este respeito pela vida d'um animal ou vegetal, exagerado ao ponto de se lhes attribuir o proprio dom da palavra como acontece nas fabulas, é evidentemente uma consequencia fatal e necessaria d'isso a que Reinach chamou *hypertrophia do instincto social*, acompanhada no entanto d'um outro factor, não menos importante do que aquelle, designado modernamente, na historia das religiões, por uma palavra polynesia *tabu*. Esta palavra, em polynesia, significa, com

propriedade, o que é subtraído ao uso corrente. Assim o *tabu* d'uma arvore é o escrupulo que detem o homem, ao ser tentado, de tocar n'essa arvore. Mas é preciso atender ainda a que a interdição, em taes casos, não assenta por assim dizer em motivos racionados. E' a hostia em que eu não posso tocar, a arvore da sciencia do bem e do mal, de cujos fructos não posso comer, a arca da Alliança que não posso profanar, o individuo da mesma tribu que não posso ferir e muito menos matar. Mas porquê? Não sei porquê? Talvez d'ahi me advenha uma calamidade, uma cegueira, mas o que sobre mim não pesa é uma penalidade prescripta pela lei civil, correspondente á violação d'aquelles preceitos. O *tabu* é por assim dizer, n'uma palavra, um escrupulo instinctivo e inconsciente de natureza especial, um estado morbido inherente á propria organização animal. — E o totemismo foi sem duvida protegido por um *tabu*.

O animal *totem* considerado como protector do *clan* gosava de uma situação privilegiada e exclusiva, era tido como inviolavel e sagrado e suposto um reservatorio de força e santidade. E a prova é que já hoje ninguém acredita que fosse por medo á trichinose e á lepra que os Hebreus houvessem prohibido o uso da carne de porco, pela simples razão de que a idéa da hygiene só nasceu mais tarde no mundo grego. O porco é para os musulmanos o que a vacca era para os hindus, a fava para os gregos e ainda hoje o cão para toda a Europa. E' simplesmente um *tabu*. E aqui está como os *tabu* por um lado e o animismo por outro se tornaram os dous factores essenciaes do totemismo e por consequencia, de todas as religiões de que o totemismo é base. A acção natural e quasi physiologica do animismo devemos as concepções d'essa alluviação de genios inviveis que pululam na Natureza. A influencia dos *tabus*, que criam a noção do sagrado e profano, das coisas e das acções interditas ou permitidas, são devidas as leis religiosas e as leis da piedade.

O Jehovah dos rochedos e das nuvens do Sinai, diz Reinach, é um producto do animismo. O Decalogo é a recompilação de um velho codigo de *tabus*.

E assim realmente deve ter sido.

Poder-se ha perguntar porém nestas alturas como se pôde então passar, atravez das gerações, por cima de tantos *tabus* e se conseguiu vencer tão entranhados escrupulos?

E o que se verá em artigo subsequente.

Coimbra, 9

A. Corrêa Marques.

CASOS E NOTICIAS

Camara Municipal—Sessão de 9 de Fevereiro—Presidente o cidadão Alfredo de Berredo; presentes todos os cidadãos vereadores, e administrador do concelho.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, e apresentada a seguinte correspondencia:

Circular da Camara Municipal d'Ovar pedindo que lhe seja comunicado se a Camara d'Espinho approva o domingo para o dia de descanso semanal, n'este concelho. A Camara toma em consideração esta circular e ouvidas as corporações interessadas, opportunamente resolverá.

Requerimento de Luiz Pereira Pinto para edificar uma casa n'um terreno que possui a confinar com a Avenida do Theatro, rua Francisco Furtado e estrada da Feira. —A' commissão de saude e vereador do pelouro

Outro de Albina Pereira de Jesus, solteira, pedindo subsidio

de lactação. Junte attestado de pobreza e do respectivo sub-delegado de saude.

—O snr. presidente propoz que se representasse ao Director das Obras Publicas do Districto pedindo o alargamento e alinhamento da rua 23 (antiga Liberdade), na conformidade da planta de Espinho, visto que se trata d'uma rua classificada como estrada districtal, requerendo-se pelo respectivo ministerio a expr. priação de terrenos necessarios, em que a Camara é interessada.

A Camara decidiu promover d'este modo ou pelos meios ao seu alcance as expropriações necessarias.

Foi presente o balancete da thesouraria referente á semana finda em 4 do corrente.

Foram auctorizadas diversas ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

Finanças municipaes—Saldo camarario referente á semana finda em 11 de fevereiro de 1911.

O cofre municipal accusava, n'esta data, o seguinte

Em cofre do municipio.	1.386\$782
Em cofre de viação, (na caixa g. de Depositos)	169\$832
Somma Rs.	1.556\$644

Junta de Parochia—Sessão de 7 de fevereiro.—Presidencia do cidadão Manoel Gomes Ferreirinha, presentes os cidadãos vogaes Pompeu Duarte d'Araujo, Antonio Pinto Loureiro e Domingos Ferreira da Silva. Acta anterior approvada.

Expediente: portaria do Ex.^{mo} Ministro da Justiça, mandando entregar á posse da Junta a capella de Santa Maria Maior; auto de posse da referida capella, passado pelo cidadão Administrador do concelho no dia 2 do corrente, auto de arrolamento das alfaias e outros haveres na mesma existentes.

Requerimentos: de Vicente Alves Dias pedindo a remissão de um fóro respeitante a terreno de que é possuidor; de Fausto Pinto de Carvalho, pedindo se lhe passe por certidão qual o seu comportamento e se sim ou não tem acatado as novas instituições.

Resoluções:—Resolveu-se proceder ao alinhamento e esquadria dos quarteirões do cemiterio e respectivo arruamento, mandando para esse fim levantar a respectiva planta e orçamento; enviar ao Ex.^{mo} Ministro da Justiça copia do auto do arrolamento das alfaias e mobiliario encontrado na Capella de Santa Maria Maior; proceder á cobrança dos fóros em divida, avisando para esse fim os respectivos foreiros, dando-lhes o prazo de 3) dias a contar d'esta data; pedir auctorização para a remissão requerida por Vicente Alves Dias. Indeferir o requerimento de Fausto Pinto de Carvalho, quanto á primeira parte, por não ser da competencia da commissão; apresentar o referido requerimento na primeira reunião da commissão parochial politica, afim d'ella se pronunciar quanto á segunda parte do meemo. Tomou conhecimento do balancete referente á receita e despeza do mez de Janeiro e auctorisou o presidente a assignar diversas ordens de pagamento. Em seguida foi encerrada a sessão.

Dr. Corrêa Marques—Em goso de licença para assistir ao Congresso Municipalista em Lisboa, parte para aquella cidade o nosso distincto amigo Sr. Dr. José Corrêa Marques Junior, illustrado facultativo municipal e sub-delegado de Saude d'este concelho. Substitue-o, durante este impedimento, o Sr. Dr. Manuel Laranjeira.

Bandeira Neiva.—Tivemos o praser de abraçar o distincto engenheiro Sr. Bandeira Neiva, que veio a esta praia em serviço de sua competencia, como perito em questões de expropriação pendentes, da Companhia dos Caminhos de Ferro. O Sr. Neiva, que deixou em Espinho e em todo o districto d'Aveiro as mais gratas recordações, é sempre bemquisto n'esta terra, sendo por isso recebido com as atenções que tanto merece.

mar.—Não voltaram, felizmente, as investidas violentas do mar, como as que se fizeram sentir durante as ultimas marés vivas.

A despeito do que ahi se propala sabemos que o sr. Governador Civil do Districto interessou o ex.^{mo} Ministro do Fomento na questão d'Espinho, e está certo de que s. ex.^a em breve visitará a nossa praia. Todavia ainda não foi determinado o dia d'essa visita.

Espectaculo de beneficencia.—Com uma concorrência regular realisou-se, no ultimo sabado, o espectaculo que havíamos

anunciado, e cujo producto se destina a fundo de um hospital para doencas infecciosas.

O grupo *Alegre Mocidade* promptificára se de bom grado a cooperar n'esta obra benemerita, em que se empenham os esforços da Commissão de Saude local.

O spectaculo começou por uma sessão preparatoria, a que presidiu o nosso presado correleionario e amigo sr. dr. Manuel Laranjeira. Ahi exposeram o fim d'aquella obra humanitaria, enaltecendo-lhe os intuitos e advogado a sua necessidade, os cidadãos: Pinto Coelho, Santos Puzada e Manuel Laranjeira.

Os rapazes do grupo levaram á scena o «Filho da Republica», sendo coroados de fartos aplausos.

Bem haja a utilissima iniciativa e bem dignos de louvor são aquelles que n'ella cooperam.

Registo obituario.—Na freguezia d'Esmoriz finou-se, na semana finda, a innocente Maria Branca, dilecta filhinha do nosso amigo e presado correleionario Sr. Dr. José Dias Tavares, distincto clinico d'aquella localidade. Afectuosamente o cumprimentamos.

—Em Avanca (Estarreja) falleceu ultimamente a mãe do Sr. Antonio de Castro Corte-Real, digno escriptor de Fazenda n'este concelho. Ao Sr. Antonio Corte-Real e á restante familia enlutada endereçamos sinceros pezaes.

—Na freguezia d'Anta falleceu tambem o sr. José da Rocha e Silva, cunhado do nosso correleionario Sr. José Rodrigues Pereira. As nossas condolencias.

Sessão de propaganda.—Promovida pela Commissão Parochial d'Esmoriz affectou-se ali, no ultimo domingo, uma sessão de propaganda democratica. Usaram da palavra, com muito brilho, entre outros, os Srs. Drs. Pedro Chaves e Antonio Valente, d'Ovar. A sessão foi bastante concorrida.

Syndicanca.—Pelo Sr. Governador Civil do Districto foi nomeada uma commissão para syndicar dos actos das gerencias parochiaes d'Espinho, que antecederam a implantação da Republica. Preside á commissão o Sr. Dr. Antonio Mauricio Freire Pimentel, illustre delegado do Procurador da Republica em Oliveira d'Azemeis.

São vogaes os Srs. Evaristo de Moraes Ferreira, conductor d'Obras Publicas, e Antonio Montenegro dos Santos notario n'este concelho.

Dr. Corrêa Marques—Em goso de licença para assistir ao Congresso Municipalista em Lisboa, parte para aquella cidade o nosso distincto amigo Sr. Dr. José Corrêa Marques Junior, illustrado facultativo municipal e sub-delegado de Saude d'este concelho. Substitue-o, durante este impedimento, o Sr. Dr. Manuel Laranjeira.

Bandeira Neiva.—Tivemos o praser de abraçar o distincto engenheiro Sr. Bandeira Neiva, que veio a esta praia em serviço de sua competencia, como perito em questões de expropriação pendentes, da Companhia dos Caminhos de Ferro. O Sr. Neiva, que deixou em Espinho e em todo o districto d'Aveiro as mais gratas recordações, é sempre bemquisto n'esta terra, sendo por isso recebido com as atenções que tanto merece.

A redempção.—E' o titulo d'um numero unico, publicado pela Redacção de «O Benguella» que o dedica sob a divisa *Salvo heros de 5 d'Outubro de 1910*—aos denodados e valentes defensores da Republica.

O numero unico é caprichosamente impresso e condensa uma collaboração distincta. Agradeçemos a gentileza da offerta.

A Empresa A VIDA JURIDICA—Do sr. A. do Couto Martins, gerente da Empresa acima, com escriptorio na rua dos Remolares, 35-2.º, recebemos e agradecemos a offerta d'uns interessantes calendarios que reputamos de grande utilidade pelas indicações que comportam.

Esta empresa encarrega-se de tratar de todos os assumptos judiciaes e commerciaes por preços bastante limitados, e, por isso a recommendamos aos nossos estimaveis leitores.

O que será a nova lei

do recrutamento

Presidiu á sua confecção um grande espirito democratico, economico e moral

A nova lei do recrutamento militar que, após o parecer dos ministros, vae valer até ás Constituintes, dizem ser um importante documento, excellentemente elaborado e inspirado n'um grande espirito democratico, economico e moral.

A vida militar passa a ser considerada como mero estagio de disciplina e de habilitação para a defesa nacional e não, como até agora, uma situação demorada, que só servia para annullar energias necessarias ao trabalho, arrancando e deslocando, de profissões uteis para a esterilisação da vida de caserna, milhares de braços que a economia da nação não pôde dispensar e que tão graves transtornos originava tambem na vida familiar, de que o mancebo era por vezes o unico amparo.

Por isto mesmo a vida militar se ante olhava como um tormento e afflicção, apagando-se assim o legitimo dever patriótico; e, como escola de vicio e de desaffecto ao trabalho, a sua acção era evidente.

Quanto ás explorações e corrupções a que a legislação anterior dava origem, nem vale a pena fallar n'ellas, pois são assaz conhecidas.

A nova lei resolve todos estes males e deficiencias, creando um organismo salutar; e, sem augmentar, antes diminuindo, os encargos do Estado, consegue, pelo principio do serviço obrigatorio, congregado com a passagem rapida nas fileiras, pôr todo o paiz em estado de defeza positiva, quando necessaria.

Abrange 51 artigos o importante documento, divididos em cinco capitulos correspondentes á constituição e diferentes operações de recenseamento.

O exercito activo, a reserva e o exercito territorial

Consideram-se forças militares da nação: a armada, o exercito metropolitano e colonial.

O exercito metropolitano, cujo recrutamento é o fim especial d'este diploma, comprehende: 1.º, o exercito activo; 2.º, o de reserva, e 3.º, o territorial.

Pertencem ao exercito activo todos os cidadãos das dez classes mais modernas que, tendo a necessaria aptidão physica, recebem instrução militar; pertencem ao exercito de reserva os cidadãos das dez classes immediatas que serviram no exercito activo; e, finalmente, ao exercito de reserva: a) os cidadãos até 45 annos que passaram pelo activo e de reserva; b) os cidadãos dos 20 aos 45 annos que não tenham sido apurados para o exercito activo, por falta de altura, e que, embora paguem a taxa militar, se alistem voluntariamente n'este escalão do exercito; c) os voluntarios de mais de 45 annos; d) os que tiverem completado na arma o tempo de serviço a que eram obrigados; e) os que tendo pertencido ao exercito colonial tiverem, pelo menos, 3 annos de serviço effectivo nas colonias; f) os mancebos dos 17 aos 20 annos, ai não incorpo-

rados, destinados a completar, em tempo de guerra, os effectivos do exercito activo.

As passagens pelos tres quadros fazem-se, em tempo de paz, em 31 de dezembro de cada anno pelos commandantes das unidades em que os homens estiverem matriculados, podendo a passagem das ultimas classes ser antecipada se os effectivos de mobilisação das unidades excederem mais de 20 por cento. Em cavallaria, engharia (excepto peoneiros) e artilharia (excepto serventes) é de terminada pela effectividade, nas fileiras, por mais tempo.

Em tempo de guerra a passagem da actividade á reserva depende sempre de ordem superior.

Como é feito o serviço nas fileiras e o tempo da sua duração

O serviço nas fileiras abrange, em tempo de paz, a escola de recrutas, as escolas de repetição e a frequencia das escolas de quadros.

As escolas de recrutas, não comprehendendo os dias de licenciamento e de incorporação, terão a seguinte duração: 15 semanas para infantaria, artilharia (serventes), subsistencias e saude; 20 semanas para engharia e conductores d'artilharia e 25 semanas para a cavallaria. As escolas de repetição terão a duração de duas semanas cada uma e realizar-se-hão todos os annos para as classes do exercito activo, e em dois annos, opportunamente designados, para as classes do exercito de reserva; as escolas de quadros terão a duração fixada em legislação especial.

Sómente são conservados nas fileiras, fóra do serviço de instrução, os militares detidos, presos e doentes, os refractarios, os compellidos, os voluntarios, os que fazem parte do pessoal permanente, fixado na respectiva lei organica, e os soldados de cavallaria e conductores das outras armas e serviços que, tendo terminado a sua escola de recruta, não possam aproveitar-se das vantagens que são conferidas pela lei especial e que ha de fixar a duração da escola do quadro.

Entende-se por voluntarios os que se antecipam no seu alistamento, depois de completar 16 annos, tendo robustez physica e o exame de instrução primaria; refractarios, os que se não apresentarem nas unidades activas, no prazo marcado para a incorporação, e os mancebos recorridos da junta do recrutamento, que tendo sido apurados na junta de recurso se não apresentarem no dia marcado na guia, ou, não a possuindo, no prazo da incorporação.

Os mancebos refractarios são condemnados em dois annos de serviço se forem apurados, ou no dobro da taxa militar que pagariam se não fossem refractarios.

Os compellidos são os individuos que até aos 45 annos de idade e validos para o serviço, forem encontrados sem resalva passada pelo respectivo chefe do districto de recrutamento; e os individuos até aos 30 annos, ainda que alistados na actual segunda reserva, que intentarem sahir do paiz sem documentos legais ou pretendam usar de falsos. O seu serviço é de dois annos e, e no caso de impossibilidade physica, são obrigados ao pagamento do dobro da taxa militar.

São permittidas as readmissões ao pessoal permanente do serviço activo, por periodos successivos de um anno, e com informação dos respectivos commandantes ou chefes.

Quaes são as condições geraes de serviço militar e como se cria a taxa militar

O serviço militar é pessoal e obrigatorio para todos os cidadãos portuguezes, desde os 17 aos 45 annos de idade, sendo d'elle excluidos, sómente, os condemnados a pena maior.

São isentos do serviço pessoal os cidadãos que forem julgados incapazes physicamente e os de-

mentos. Os que não poderem prestar serviço pessoal e os que fôrem adiados pagarão um imposto designado taxa militar.

Podem ser adiados: os cidadãos que provem ter adquirido uma exploração agricola ou industrial e que seria gravemente prejudicada com o chamamento dos proprietarios ás fileiras n'essa acca-sião; os que á data do recenseamento residam no estrangeiro ha mais de 6 mezes ou nas colonias; os estudantes que frequentem cur-

ros no estrangeiro; os que tiverem um irmão recenseado, no mesmo anno, para o serviço militar.

O adiamento é annual e não são concedidos mais que tres no primeiro caso, seis no terceiro e um no quarto.

A taxa militar, destinada a constituir fundo para a aquisição e melhoramento do material de guerra, é imposta a todo o individuo que não possa prestar serviço na força militar.

(Continua.)

A REPUBLICA PORTUGUEZA

E

A OPINIÃO MONARCHICA HESPAHOLA

El Liberal publicou, ha poucos dias, um curioso artigo com uma carta interessantissima, em que um illustre homem publico do paiz visinho, diplomata e senador, inter põe junto do Ministro dos Estrangeiros do seu paiz razões fundamentadas para que a nação hespanhola faça o immediato reconhecimento da nova instituição republicana que se implantou em Portugal.

E, por todos os motivos, altamente significativo o documento, que condensa o melhor elogio do Governo da Republica.

Acingindo-nos, pois, ao relato d'A Lucta transcrevemos o artigo d'El Liberal com a carta alludida:

«As observações que vão a seguir, sobre a necessidade do reconhecimento official da Republica Portuguesa, tem mais valor e mais auctoridade do que todas as outras já feitas a respeito do mesmo assumpto.

As nossas podiam parecer ditadas por qualquer interesse politico, as do senhor Prieto Pazos, não; porque este antigo diplomata, hoje distinctissimo vogal do conselho superior do Fomento, é um monarchico tão leal como convicto, que só se preocupa, n'este caso, com os interesses nacionaes, communs a todas as fórmulas de governo. Eis a raciocinada e documentada «carta aberta» que, por nosso intermedio, dirige ao ministro de Estado:

«Excellentissimo sr. D. Manuel Garcia Prieto.

Meu illustre e respeitavel amigo:

Se com o tacto e a discreção que o caracterizam, conseguí V. Ex.ª lidar as dificuldades que surgiram entre Portugal e Hespanha, nos primeiros dias da mudança de regimen politico no paiz visinho, comprehenderá que a situação de interinidade em que hoje estão as nossas relações diplomaticas não pôde prolongar-se, já por causa dos prejuizos que começa a sofrer o nosso commercio, já por este estado de receio e desconfiança, já pelas malevolas intrigas a que se presta e que pôdem chegar a produzir alguma complicação delicada e até perigosa. Estou inteiramente convencido de que um diplomata tão intelligente e correcto como o Marquez de Villalobar—que ha quatro mezes recorre á sua habilidade e a equilibrios—terá a mesma maneira de pensar.

Vivemos com Portugal n'um regimen de favor e de reciprocidade, que não temos com nenhuma outra nação. Uma grande parte da nossa Extremadura exporta os seus productos—com liberdade de transito—pelo porto de Lisboa. Os fazendeiros extremos tem as suas melhores pastagens arrendadas a creadores portuguezes, e os ganaderos andaluzes encontram em Portugal um mercado excellent e seguro.

Hoje é indubitavel que a Republica visinha se consolida, e as ultimas greves fizeram que toda a opinião sensata se collocasse ao lado do ministerio e contra os perturbadores, que se viram obrigados a render-se, por não encontrar ambiente ou apoio para as suas inadmissiveis pretensões. Fazendo a devida excepção de personalidades muito dignas, cuja correcção e boa fé reconhecem os

seus proprios adversarios politicos, é preciso confessar que a opinião mundial se mostra completamente contraria aos monarchicos portuguezes, que deshonestos ou concussionarios, em geral, malbarataram a fazenda publica, ampararam ou encobriram toda a costa de irregularidades e traiçoaram ou abandonaram o seu desventurado monarcha, que nas ultimas e angustiosas horas do seu reinado não teve nem um unico dos seus conselheiros para compartilhar os seus perigos. Pensar que com tão desleaes e desacreditados servidores se pôde intentar uma contra-revolução, é um verdadeiro delirio.

D. Manuel de Bragança merece, não só o respeito que inspira sempre a desgraça, como tambem a mais sincera sympathia pela sua juventude, a sua extremada modestia e o seu provado desejo de acertar; mas é negavel que a sua côrte, como a da Dinamarca, do «Hamlet»—«cheirava a podre». Os seus ministros,—fôra as excepções a que antes nos referimos já—podem ser qualificados de detestaveis, collocando-se entre estes o seu ultimo presidente de Conselho, o hispanofobo Teixeira de Sousa. Ninguém que preste culto á verdade pode negar que o actual governo republicano está a uma grande altura moral e intelectual sobre quasi todos os ministerios monarchicos dos ultimos dez annos.

Tem uma grande vantagem para nós, pois são quasi todos elles entusiasticos amigos da Hespanha, sem terem nunca procurado popularidade fomentando odios antigos que já não tem razão de ser. O ministro dos negocios estrangeiros, dr. Bernardino Machado, é um ardente defensor da nossa patria, á qual dedica o mais sincero carinho, conhecendo, como poucos, todo o valor da intellectualidade hespanhola, que—segundo as suas proprias palavras—«se revela tão intensa e brilhante no incomparavel Ateneo de Madrid».

O sr. Brito Camacho, actual ministro do Fomento, é outro homem de talento e de prestigio, que no ultimo mez de dezembro, poucos dias antes da sua nomeação, publicou no seu jornal A Lucta e sob a epigraphe «Por Hespanha» um belo artigo recommendando a amizade mais estreita pela nossa nação.

Antonio José d'Almeida, Relvas, Costa e demais membros do governo provisorio da Republica abundam na mesma ordem de idéas, e contribuíram com a sua propaganda pessoal para que exista hoje um ambiente completamente favoravel á nossa patria, estado de opinião que se manifesta até nos mais pequenos portadores, aparecendo em todas as festas populares o pavilhão hespanhol, ocupando o logar de honra.

A imprensa mais avançada expressa-se com a maior sympathia e consideração pelo nosso paiz.

Esta attitud contrasta com a dos jornaes monarchicos affectos ao sr. Teixeira de Sousa, que publicavam não ha muito tempo indignas caricaturas contra as instituições, o governo e o exercito hespanhol. Os que corremos riscos para evital-o, sabemos bem até que extremos se chegou n'essa tão injustificada como aleivosa campanha, que foi talvez a causa da retirada da politica do respeitavel chefe do partido regenerador, dr. Julio Vilhena, que—em carta que possuímos—declinou e repeliu toda a

relação com semelhantes partidarios...

Pois bem, sr. ministro; deante d'esta exposição de factos—que como taes se impõem—não vê v. ex.ª que chegou o momento de reconhecer oficialmente a Republica Portuguesa?

Não estão já tratando «sotto voce» outras nações para conseguir vantagens commerciaes?

Poderemos ver, serenamente, que alguns nos passem á frente para obter um tratamento de favor que a nós outros faz muita falta?

Uma amizade estreita com Portugal tem hoje a immensa vantagem de que não pode parecer fundada em conveniencias ou affectos de dynastia, mas na solida base de uma espontanea união entre os dois povos sinceramente irmãos.

Tenho tal idéa da sua largueza de vistas e do seu patriotismo, que só por saber quem v. ex.ª é se atreve a fazer-lhe estas respeitadas indicações, o seu amigo affectuosissimo, que o admira e considera e b. s. m.—Faus-tino Prieto.

A carta antecedente corrobora com novos argumentos e com maior copia de dados, tudo o que se disse n'estas columnas. O reconhecimento é necessario e impõe-se por varios motivos. Um, de caracter moral e ethnico o sermos nós, além de visinhos, os parentes mais proximos da gente lusitana; outro, de caracter pratico: o risco que podemos correr nos nossos interesses materiaes, se outras nações se nos anteciparem.

E ainda fica mais um, que é para os nossos governantes questão de delicadeza. Com clara e leal energia desmentiram a fabula da intervenção, que, quanto mais absurda, mais corria nos jornaes estrangeiros e ainda em alguns nacionaes.

Para demonstrar a Portugal que os factos correspondem ás palavras, e para esmagar hipoteses e reticencias ainda insinuadas por espiritos perturbados e perturbadores, o meio mais eficaz, mais adequado e mais equitativo é o immediato reconhecimento.»

CORRESPONDENCIA

Fafe, 9 de Fevereiro

Temos estado a contas com um frio intenso, siberiano, como já ha muitos annos so não sentia.

—O illustre redactor-proprietario de «O Desforço» faz no seu ultimo numero algumas considerações a proposito da ideia aqui exposta, para ser dado o nome daquelle jornal a uma das ruas d'esta villa. Sem concordar em absoluto com essas considerações, aliaz muito sensatas, concluo d'ellas que o seu auctor reúne em si duas qualidades, que hoje é raro encontrarem-se e muito menos juntas, n'estes tempos de egoismo que vão correndo—modestia e gratidão.

—Proseguem com entusiasmo os preparativos para os festejos carnavalescos, que, por alguns numeros já conhecidos e que constarão do respectivo programma, promettem ser sumptuosos. Os seus sympathicos organisadores tractam de obter comboyos a preços reduzidos desde Vizella, e é de lamentar que não possam ou consigam (digo assim porque ignoro os propositos dos dirigentes) obter esses comboyos desde o Porto, onde este anno não ha quaesquer festejos n'aquelle genero, o que decerto atrahiria centenas de fãrasteiros a Fafe.

—Até que emfim veio a syndicancia aos actos das passadas vereações municipaes, ha tempo requerida pela actual Commissão Municipaes. Nos concelhos visinhos, as syndicancias reclamadas vão se effectuando tambem, sendo para notar que em nenhum d'elles ha mais bellezas que por aqui, algumas das quaes já patentei n'estas cartas.

I.

Carnaval

Convite

A direcção do Grupo Alegre Mocidade d'Espinho, que está empenhada em que as suas festas de «Propaganda d'Espinho», que terão inicio nos tres ultimos dias do proximo carnaval, atinjam o maximo esplendor, roga a todas as pessoas ou grupos, que desejem tomar parte nos seus grandiosos cortejos carnavalescos, a fineza de irem inscrever-se até ao dia 25 do corrente, ao meio dia, á secretaria do Grupo(Theatro Alliança) a qual se encontra aberta todos os dias uteis, das 4 ás 6 da tarde, e aos domingos desde as 10 horas da manhã.

Na inscripção serão admittidos carros puchados a cavallo, bois ou outros animaes, automoveis, byciclettes ou outros vehiculos de qualquer forma ou com allegorias ou reclames, ornamentados, grupos phantasiados ou mascarados, desde que se apresentem decentemente.

Gremio Imparciaes

Carnaval de 1911

Em consequencia das investidas successivas que o mar tem feito a esta praia as quaes tem occasionado importantissimos prejuizos, resolveu a commissão executiva d'estas festas não realizar o cortejo carnavalesco annunciado, como sentimento pelas perdas e desgostos que os habitantes d'Espinho veem de soffrer.

A Commissão.

Agradecimento

A meza Administrativa da Irmandade de Nossa Senhora d'Ajuda, agradece penhoradamente a todas as pessoas, que com carinho cederam as suas casas, afim de recolherem os altares, imagens e mais objectos, por occasião da destruição de sua capella.

Espinho, 11 de Fevereiro de 1911.

O Juiz,

Manoel Casal Ribeiro.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

(PAGAMENTO ADIANTADO)

	800 réis	40 réis	20 réis
Pada anno, em todo o reino e colonias			
Cara os paizes estrangeiros accresce o porte do correio			
PUBLICAÇÕES			
Annuncios communicados—cada linha.			
Repetições			

ATTENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris, selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, ditos para assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rotões e operações dentarias

Passo Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA.

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

PHOTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1.º

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, avellamentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.

«A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente ao preço de reis 15000, 5000 e 2500.

Dá direito aos seguintes serviços:

Cobrança Judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos

—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;

—organisações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunales, camaras municipais, estabelecimentos d'instrucção, etc.;

—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção

—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Segunda avença . Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Terceira avença . Por esta avença fornece «A Judicial»:

Todas as informações e esclarecimentos relativos as diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se 'isto illustrativo a quem o requisit

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES, 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDADORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha, zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos. Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

Preços sem competencia